

CONTRATO CELEBRADO

Modalidade: DISPENSA 1/2026

Objeto: fornecimento parcelado de materiais de escritório para uso exclusivo da Câmara Municipal de Sorocaba

Contrato n.º 15/2026

Contratada: NOG. COM VARIEDADES LTDA- ME

Assinatura do contrato: 10/03/2026

Vigência: 12 meses

Valor total: R\$ 9.007,34

CONTRATO CELEBRADO

Modalidade: DISPENSA 1/2026

Objeto: fornecimento parcelado de materiais de escritório para uso exclusivo da Câmara Municipal de Sorocaba

Contrato n.º 16/2026

Contratada: M3. BUSINESS GROUP LTDA

Assinatura do contrato: 10/03/2026

Vigência: 12 meses

Valor total: R\$ 8.789,50

CONTRATO CELEBRADO

Modalidade: DISPENSA 1/2026

Objeto: fornecimento parcelado de materiais de escritório para uso exclusivo da Câmara Municipal de Sorocaba

Contrato n.º 17/2026

Contratada: FABIANE PONTES GROSSI BRINA

Assinatura do contrato: 10/03/2026

Vigência: 12 meses

Valor total: R\$ 565,50

CONTRATO CELEBRADO

Modalidade: DISPENSA 1/2026

Objeto: fornecimento parcelado de materiais de escritório para uso exclusivo da Câmara Municipal de Sorocaba

Contrato n.º 18/2026

Contratada: DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA

Assinatura do contrato: 10/03/2026

Vigência: 12 meses

Valor total: R\$ 370,80

CONTRATO CELEBRADO

Modalidade: DISPENSA 1/2026

Objeto: fornecimento parcelado de materiais de escritório para uso exclusivo da Câmara Municipal de Sorocaba

Contrato n.º 19/2026

Contratada: AML DISTRIBUIDORA LTDA

Assinatura do contrato: 10/03/2026

Vigência: 12 meses

Valor total: R\$ 294,30

HOMOLOGAÇÃO – Dispensa Eletrônica N.º 4/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, no uso de suas atribuições, declara adjudicado e homologado o processo de contratação que visa aquisição de balcão de atendimento em MDP para uso exclusivo da Câmara Municipal de Sorocaba, para a empresa ATN COMÉRCIO CAMPOS COMÉRCIO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, com o valor total de R\$ 4.143,33 nos termos do processo de Dispensa Eletrônica N.º 4/2026.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.561, DE 24 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão da Medalha “Ana Abelha” Mulher Empreendedora à Senhora Gabryella Correa.

Projeto de Decreto Legislativo nº 24/2026, do Edil Ítalo Gabriel Moreira.

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedida a Medalha “Ana Abelha” Mulher Empreendedora à Ilustríssima Senhora Gabryella Correa, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorocaba, 24 de março de 2026.

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO

Presidente

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

MARCELO DE ALMEIDA JÚNIOR

Secretário Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.562, DE 24 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Senhor Fabio Vieira Luz Nogueira.

Projeto de Decreto Legislativo nº 54/2026, do Edil Dylan Roberto Viana Dantas.

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Senhor Fabio Vieira Luz Nogueira, por sua contribuição para o desenvolvimento econômico e empresarial de Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorocaba, 24 de março de 2026.

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO

Presidente

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

MARCELO DE ALMEIDA JÚNIOR

Secretário Legislativo

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorocaba, 24 de março de 2026.

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO

Presidente

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

MARCELO DE ALMEIDA JÚNIOR

Secretário Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.563, DE 24 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor Marcos Tadeu Florio.

Projeto de Decreto Legislativo nº 62/2026, do Edil Fabio Simoa Mendes do Carmo Leite.

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor Marcos Tadeu Florio, pelos relevantes serviços prestados à cidade de Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorocaba, 24 de março de 2026.

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO

Presidente

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

MARCELO DE ALMEIDA JÚNIOR

Secretário Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.564, DE 24 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão do Certificado “Chiquinho do Resgate” ao Excelentíssimo Senhor Vereador Fausto Peres.

Projeto de Decreto Legislativo nº 64/2026, do Edil Alexandre Luiz Corrêa (Alexandre da Horta).

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Certificado “Chiquinho do Resgate” ao Excelentíssimo Senhor Vereador Fausto Peres, pela brilhante atuação social ligado à causa animal.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorocaba, 24 de março de 2026.

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO

Presidente

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

MARCELO DE ALMEIDA JÚNIOR

Secretário Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.565, DE 24 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão da Comenda Referencial de Ética e Cidadania à Ilustríssima Senhora Aline Barbosa Lima e dá outras providências.

Projeto de Decreto Legislativo nº 66/2026, do Edil Luis Santos Pereira Filho.

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Referencial de Ética e Cidadania à Ilustríssima Senhora Aline Barbosa Lima, por dedicar sua vida a prestar relevantes serviços à população de Sorocaba, detendo um legado de exemplos de ética, cidadania, idealismo e compromisso.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorocaba, 24 de março de 2026.

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO

Presidente

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

MARCELO DE ALMEIDA JÚNIOR

Secretário Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.566, DE 24 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão da Comenda Referencial de Ética e Cidadania à Ilustríssima Senhora Alessandra Barbosa Lima e dá outras providências.

Projeto de Decreto Legislativo nº 67/2026, do Edil Luis Santos Pereira Filho.

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Referencial de Ética e Cidadania à Ilustríssima Senhora Alessandra Barbosa Lima, por dedicar sua vida a prestar relevantes serviços à população de Sorocaba, detendo um legado de exemplos de ética, cidadania, idealismo e compromisso.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorocaba, 24 de março de 2026.

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO

Presidente

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

MARCELO DE ALMEIDA JÚNIOR

Secretário Legislativo



Arquivo assinado digitalmente. Para mais informações consulte <http://noticias.sorocaba.sp.gov.br/jornal/>